



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0112/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

*Altera os servidores para fiscalização de contrato de empresa de vigilância.*


**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, em partes, a Portaria n.º VTP.0017/2015, substituindo a servidora **MAINY RUANA COSTA – CPF 402.520.348-05**, pelo servidor **MARCELO LUIS MURARI – CPF 213.862.798-54**, sendo este titular, e substituindo a servidora **LARISSA FERNANDA SANTOS ALVES – CPF 229.564.478-07**, pelo servidor **ADIR FELISBINO DA SILVA JÚNIOR – CPF 306.333.748-06**, sendo este suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/14 – VTP	Alphagama Vigilância e Segurança Eireli	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga.

Art. 2º – **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos do câmpus.

  
MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

06/12/2016

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_